



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. BRÁS DE ALPORTEL

ACTA N.º6/2009

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. -----

----- Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, na sala de sessões do Edifício dos Paços do Município realizou-se a segunda sessão extraordinária, previamente convocada e que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

----- José do Carmo Correia Martins, Judite Gil Gonçalves Neves, Carlos Manuel da Conceição Brito em substituição de Ivo Manuel dos Santos Tomé, João Manuel Rodrigues Guerreiro Grenhas, Ilídio da Conceição Viegas, Sónia Costa do Rosário, Lina Maria Gonçalves Gago Sequeira, Francisco Bettenkourt Keil Amaral, José Manuel da Costa Dantas, Henrique José Machado Nicolau, Tânia Sofia da Conceição Pires Revés, Norberto Miguel Brito Lopes de Jesus, António Domingos Cerdeira Leitão Pires, Paulo Viegas Guerreiro e David José Ventura Gonçalves. ----

----- Estavam ainda presentes os Vereadores Vitor Manuel Martins Guerreiro, Marlene de Sousa Guerreiro, Acácio José Madeira Martins e João Carlos Mendonça D'Aragão e Moura. -----

----- Iniciando-se a sessão, o Presidente da mesa leu o edital que a originou, passando-se de seguida à análise do seu primeiro ponto: "**APROVAÇÃO DA TAXA DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2010**". -----

----- Sobre este assunto foi lido o ofício da Câmara Municipal que o remetia para aprovação, bem como parte da acta da reunião do executivo com a deliberação que recaiu sobre o mesmo. Informou ainda que a Câmara tem de, até ao dia trinta de Novembro, remeter à Direcção Geral de Impostos a informação sobre qual a taxa a aplicar no ano seguinte.-----

----- Usando da palavra o Presidente da Câmara disse que esta é uma matéria bastante complexa numa altura em que os municípios têm cada vez mais despesas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. BRÁS DE ALPORTEL

correntes, o que faz com que não se possam diminuir impostos, correndo-se o risco de diminuir a qualidade de serviços prestados à população. -----

-----Acrescentou que com a diminuição das transacções, motivada pelo período que se atravessa, também a verba a arrecadar é mais reduzida. -----

-----Fez vários exercícios comparativos com concelhos vizinhos onde se destaca o facto dos índices de zonamento em S. Brás serem muito baixos, não permitindo a redução do IMI, como acontece por exemplo em Loulé. -----

-----Norberto Jesus disse que se verifica que o município de S. Brás continua a aplicar os índices máximos, o que gostaria de ver alterado. Solicitou ainda que, se possível, fosse facultado o valor que é arrecadado por cada uma das categorias de prédios: urbanos, rústicos e reavaliados. -----

-----Disse que deverá ser dado, por parte da Câmara, algum sinal de esperança e de recuperação pelo que, continuando a verificar-se o aumento de impostos conforme proposto, a bancada do Partido Social Democrata não poderá votar favoravelmente. -----

-----Francisco Amaral disse que embora não esteja familiarizado com este assunto, compreende as preocupações demonstradas pelo Senhor Presidente. Compreende que os valores propostos sejam aplicados, até aceitaria um aumento, no entanto não pode esquecer que a crise existe para as autarquias mas existe igualmente para a população em geral. -----

-----Acrescentou que tem de defender os interesses dos munícipes e que deveria ser essa também a posição da autarquia. -----

-----Referiu ainda que a Coligação Democrática Unitária vê com bons olhos o facto de haver aumentos, só que deveria existir um esquema de se aplicar uma taxa escalonada que funcionasse como um prémio para os proprietários que demonstrassem uma atitude mais positiva em vários aspectos, nomeadamente a utilização de energias alternativas, boa manutenção dos prédios, gestão eficaz de recursos... -----

-----Disse que também o factor social deveria de se ter em conta, nomeadamente perante os proprietários que embora tendo possibilidades não cuidam dos seus



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. BRÁS DE ALPORTEL

edifícios por puro “desleixo” e que para esses a taxa a aplicar deveria ter agravamentos significativos. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que em S. Brás não se aplica a regra de cobrar o dobro às pessoas que têm casas devolutas, e também não é com este tipo de imposto que se pode premiar as pessoas que consomem menos água ou que têm painéis solares. A lei por si própria é aplicada de acordo com os rendimentos das pessoas, ou seja, em principio não são as pessoas de baixos rendimentos que possuem casas com piscina ou aquecimento central, e são estes “extras considerados luxos” que fazem aumentar o valor das casas. -----

-----Finalmente acrescentou que é com a cobrança destes impostos que se permite a atribuição de escalões aos alunos mais carenciados do concelho, ajuda a famílias com rendimento social de inserção, colaboração com associações na aquisição de alimentos para os mais desfavorecidos... -----

-----Norberto Jesus perguntou se a Câmara possui inventário dos prédios devolutos do concelho, pelo que foi respondido pelo Senhor Presidente que não existe mas que os mesmos estão quase todos identificados. -----

-----Não tendo havido mais intervenções passou-se à votação deste ponto da ordem de trabalhos tendo sido aprovado por maioria com onze votos a favor, um voto contra e três abstenções, a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

-----Passou-se à análise do segundo ponto da Ordem de Trabalhos: **“PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL EM S. BRÁS DE ALPORTEL”** -----

-----O Presidente da mesa leu o ofício da Câmara Municipal que remetia este assunto para aprovação bem como a deliberação que recaiu sobre o mesmo em reunião do executivo municipal. -----

-----Usando da palavra o Presidente da Câmara disse que perante o orçamento que S. Brás apresenta é impossível abdicar deste imposto, caso contrário comprometeria o seu normal funcionamento, provocaria um desequilíbrio financeiro e comprometeria a oferta de serviços essenciais à população. -----

-----Neste momento foi interrompida a sessão para se proceder à tomada de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. BRÁS DE ALPORTEL

posse do elemento Ulisses Saturnino Duarte de Brito, que por motivos profissionais não compareceu à instalação dos órgãos autárquicos que ocorreu no dia vinte dois de Outubro e que, segundo a lei, tal acto processa-se na primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Depois de devidamente identificado, tomou posse para poder participar nos restantes trabalhos desta sessão.-----

-----Usando da palavra Francisco Amaral disse que se está a tratar de um assunto que vai tocar nos bolsos dos munícipes e que afecta negativamente.-----

-----Acrescentou que fez alguns exercícios e chegou à conclusão que se a Câmara abdicasse deste valor, só iria beneficiar quem tem mais rendimentos, pelo que vai votar favoravelmente este ponto. No entanto, se fosse possível gostaria que fosse demonstrado para onde é que vai ser canalizada esta receita, fazendo um apelo para que a mesma fosse empregue em obras especificamente sociais, em que os munícipes beneficiem directamente e não se dilua apenas em despesas correntes.--

-----O Presidente da mesa disse que embora a questão seja bastante pertinente, perante a lei vigente não é possível dar um determinado destino ao valor dos impostos, neste caso o IRS, no entanto garante que a Câmara o irá aplicar de uma forma rigorosa e coerente.-----

-----Norberto Jesus fez uma breve retrospectiva da criação desta forma de cobrança ou não de IRS, e referiu que alguns dos municípios vizinhos, como Loulé e Olhão abdicaram do mesmo, o que de certa forma proporciona a fixação da população nestes municípios.-----

-----Acrescentou ainda que a Câmara não se encontra perante uma situação de ruptura financeira para que não possa abdicar deste imposto.-----

-----Ulisses Brito disse que é demagógico referir que cinco por cento do IRS vai afectar as famílias, até porque só paga avultadas quantias que tem rendimentos de milhões de euros, pessoas essas que seguramente não vêm viver para S. Brás mas sim para zonas como a Quinta do Lago, ou, caso contrário também não se fixariam em S. Brás pelo facto da Câmara abdicar destes cinco por cento do IRS.-----

-----Recordou ainda que para Câmaras que têm orçamentos de cem milhões de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. BRÁS DE ALPORTEL

euros, perder dois milhões não significa nada, no entanto para a Câmara de S. Brás, com um orçamento reduzido, para continuar a manter os padrões de qualidade a que já nos habituou, abdicar deste valor é impensável. -----

-----Francisco Amaral disse que não se convence que a Câmara não consiga demonstrar especificamente onde aplica as verbas arrecadadas com este imposto, deixando uma sugestão para que esta verba fosse empregue para colocar em funcionamento um posto de saúde na serra, bem como a sua manutenção. -----

-----Não tendo havido mais intervenções passou-se à votação deste ponto tendo o mesmo sido aprovado por maioria com treze votos a favor e três contra. -----

-----Passou-se de seguida à análise do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos : **3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2009**.-----

-----O Presidente da mesa leu o ofício da Câmara Municipal que remetia este assunto para aprovação bem como a deliberação do executivo camarário que recaiu sobre o mesmo. Informou que esta revisão orçamental fundamenta-se em dois pontos essenciais: projecto de ampliação e requalificação da Escola Secundária José Belchior Viegas e projecto de construção da terceira fase da circular norte. -----

-----O Presidente da Câmara disse que trouxe este ponto para aprovação nesta fase, porque em boa hora conseguiu que o Ministério da Educação financiasse a ampliação e requalificação da Escola Secundária José Belchior Viegas, cujo orçamento ronda cerca de um milhão, trezentos e cinquenta mil euros, em que o projecto será concluído até ao final de dois mil e nove e a obra deverá ser concluída até final de dois mil e dez. Uma vez que o concurso tem de ser lançado este ano, houve necessidade de se fazer uma revisão, aproveitando-se ao mesmo tempo para se abrir rubrica para dar início ao procedimento de execução do projecto da circular norte – terceira fase. -----

-----Francisco Amaral disse que este assunto diz respeito ao normal funcionamento da gestão da Câmara, parecendo-lhe apenas estranho que estas obras não estivessem previstas com a necessária antecedência.-----

-----Referiu ainda que as alterações e revisões só acontecem porque existem falhas na gestão orçamental, porque caso contrário isso não aconteceria.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. BRÁS DE ALPORTEL

-----O Presidente da Câmara disse que tem bastante orgulho em responder a esta questão: esclareceu que a primeira revisão ocorreu em Abril para podermos incluir o saldo da gerência anterior e que advêm da lei; a segunda foi feita porque a obra do mercado carecia de um prolongamento até ao ano de dois mil e dez, situação que tinha de ser demonstrada junto do Tribunal de Contas uma vez que o prazo de execução era de dez meses e já estávamos em meados de Junho e a terceira pelos motivos atrás expostos, sabendo-se apenas do financiamento no dia da abertura do ano lectivo, quando foi proposto que a autarquia se substituísse ao Ministério da Educação, por este não possuir corpo técnico para levar esta obra por diante, contribuindo assim para o alargamento da oferta a nível de educação para os nossos alunos. -----

-----Norberto Jesus quis saber se a Câmara faz a obra e depois é ressarcida pelo Ministério da Educação.-----

-----O Presidente da Câmara informou que foi estabelecido um protocolo com o Ministério da Educação em que existe um plafond de um milhão e trezentos e cinquenta mil euros, verba que pensa não será ultrapassada, no entanto, caso venha a acontecer será por uma boa causa e para dar aos nossos alunos a qualidade que muitos de nós gostaríamos de ter tido ao nosso alcance, evitando deslocções para fora. -----

-----Passando-se á votação deste ponto foi o mesmo aprovado por maioria, com quinze votos a favor e uma abstenção. -----

----- Não tendo havido quaisquer intervenções por parte dos restantes elementos, o Presidente da mesa deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta, pelo seu conteúdo ter ficado gravado em cassette, acta essa que vai ser assinada pela mesa e por mim _____ primeiro secretário que a subscrevi. -----